



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO DE CRIAÇÃO
DOS GRUPOS DE TRABALHO PÓS-SINODAIS**

In meam commemorationem – em memória de Jesus Cristo. O 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo – “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária” - fez o discernimento sobre o conjunto da vida eclesial e da ação evangelizadora e pastoral de nossa Arquidiocese. De diversas maneiras, foi percebida a necessidade de constituir, ou rever os instrumentos organizativos da vida pastoral, de maneira que, também por eles, se expressasse a grande proposta sinodal. De fato, as estruturas organizativas devem estar a serviço da vida e da missão eclesial e para o seu melhor desempenho. Assim, pois, acolhendo as propostas sinodais, e depois de consultar o Conselho dos Bispos Auxiliares e o Conselho de Presbíteros da arquidiocese de São Paulo, instituo os seguintes grupos de trabalho, cujos integrantes serão publicados em documento à parte:

1. Grupo de Trabalho para a reformulação da estrutura organizacional da Pastoral na Arquidiocese.
2. Grupo de Trabalho para a elaboração de um Diretório da Pastoral.
3. Grupo de Trabalho para a revisão e adequação do Plano de Manutenção da Arquidiocese.
4. Grupo de Trabalho para a atualização do Diretório dos Sacramentos.
5. Grupo de Trabalho para a elaboração de um Diretório Litúrgico para a Arquidiocese.
6. Grupo de Trabalho para a elaboração de um Regimento da Cúria Metropolitana.
7. Grupo de Trabalho para a criação de um Vicariato Episcopal da Área da Saúde.
8. Grupo de Trabalho para a criação de um Vicariato Episcopal para a Catequese.
9. Grupo de Trabalho para a revisão e adequação do Diretório Arquidiocesano da Formação Presbiteral.
10. Grupo de Trabalho para a organização do Vicariato para a Educação e a Universidade.
11. Grupo de Trabalho para a instituição de um Conselho da Caridade Social.
12. Grupo de Trabalho para a elaboração de um novo Plano de Pastoral.

Uma vez constituídos esses Grupos de Trabalho, eles terão 3 meses para apresentar suas propostas à Cúria Metropolitana, para os encaminhamentos sucessivos.

São Paulo, dia 25.03.2023


Cardenal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br

Prot.: 525/23